

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Evanildo Gonçalo da Costa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Rodrigo de Azevedo e Silva**, Corregedor da Terracap - CORED, **Rafael Rodrigues Sales**, Chefe Substituto da Coordenação de Planejamento e Modernização - CPLAM, **Hélio de Souza Oliveira**, Assistente Técnico do Comitê de Auditoria - COAUD, **Calmon Borges da Silva Junior**, Chefe da Divisão de Modernização Organizacional – DIMOG, e **Felipe Ramalho Souza Santos**, da Comissão de Ética – COET, e as senhoras **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, Chefe Substituta da Auditoria Interna - AUDIT, e **Camila Cipriano Chaves**, Chefe da Divisão de *Compliance* – DICOP, para participarem da reunião. Em seguida, passaram ao **Item da pauta**: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00010902/2021-85 - CIGOV - Assunto: Relatório do Indicador de Integridade 2023**. O COAUD tomou conhecimento do Relatório comparativo 2021 e 2023 Indicador de Integridade, prot. 128223276, apresentado pelo Chefe da Divisão de Modernização Organizacional e pela Chefe da Divisão de *Compliance*, que destacaram: 1) o resultado do indicador de integridade comparando os exercícios de 2021 e 2023: 1.1) a Estrutura organizacional da Terracap e sua relação com o Programa de Integridade; 1.2) o Comprometimento e apoio da alta direção da Empresa ao Programa de Integridade; 1.3) a instância interna responsável pelo Programa de Integridade; 1.4) o Código de Ética e Conduta; 1.5) a aplicação do Código de Ética e Conduta ou documento equivalente a terceiros; 1.6) a estrutura para realização de treinamentos relacionados ao Programa de Integridade; 1.7) a realização de análise de riscos para a elaboração e/ou aperfeiçoamento do Programa de Integridade; 1.8) a prevenção de fraudes e ilícitos nas interações da Terracap com a Administração Pública; 1.9) as Políticas e procedimentos específicos para prevenção de fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e na execução de contratos administrativos; 1.10) os mecanismos e controles para assegurar a precisão e a clareza dos registros contábeis, bem como a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras; 1.11) as diligências para contratação e supervisão de terceiros; 1.12) os canais de denúncia de irregularidades; e 1.13) o Programa de Integridade anterior à ocorrência de possível ato lesivo; 2) a nota final do Indicador de Integridade 2023, média dos 13 itens supracitados, que foi 96 (noventa e seis); e 3) a conclusão de que a Terracap, continuamente, tem buscado meios para fomentar e propagar uma cultura ética e aderente às leis, visando a aplicação efetiva do Programa de Integridade, pautando-se sempre nas melhores práticas de governança corporativa, no entanto, sendo imprescindível que a Empresa permaneça constantemente se aprimorando. O COAUD continuará acompanhando o Plano de Ação do Programa de Integridade da Empresa e as atividades do Comitê de Integridade e Governança. **00111-00008904/2023-76 - AUDIT: Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT, 2024**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do PAINT 2024, prot. 125189079, e da apresentação, prot. 131090180, relatados pela Chefe Substituta da Auditoria Interna, destacando: 1) a capacidade operacional da Auditoria Interna; 2) os objetivos do PAINT 2024; 3) o monitoramento das

demandas/recomendações de órgãos de controle externo; 4) o monitoramento das recomendações da auditoria independente; 5) o monitoramento de algumas ações da Empresa; 6) o monitoramento dos resultados de auditorias operacionais passadas; 7) as seguintes auditorias operacionais 2024: 7.1) análise dos controles primários da folha de pagamento; 7.2) análise dos controles primários na gestão de tributos; 7.3) análise dos controles primários na gestão referente à governança de TI no âmbito da Empresa; e 7.4) análise dos controles primários nos processos judiciais. Após a apresentação e a análise da proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024, o Comitê de Auditoria reunir-se-á e manifestará sua opinião. O Comitê de Auditoria ressaltou que acompanhará a evolução, os controles, as medidas adotadas pela Terracap, bem como seus desdobramentos quanto às recomendações dos Órgãos de Controle. **00111-00011215/2017-09 – CPLAM - Assunto:** Relatório da Gestão Orçamentária e Financeira. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 129772618, e da apresentação, prot. 129772779, referentes ao mês de novembro de 2023, apresentados pelo Chefe Substituto da Coordenação de Planejamento e Modernização, enfatizando: 1) as receitas orçamentárias estimadas e as arrecadadas até o mês de novembro de 2023, além das despesas orçamentárias autorizadas e as realizadas até aquele mês, comparando-as até as do exercício de 2019; 2) os créditos orçamentários adicionais; 3) os restos a pagar em 2023 referentes ao exercício de 2022; 4) as certidões de créditos e o saldo remanescente; 5) o balanço orçamentário; e 6) a apuração financeira comparando-a do exercício de 2019 até o mês de novembro de 2023. Questionado sobre algum ponto de especial atenção na Gestão Orçamentária e Financeira da Empresa, o Chefe Substituto da Coordenação de Planejamento e Modernização alegou que não houve nada extraordinário digno de menção específica. O COAUD continuará acompanhado a gestão orçamentária e financeira da Empresa. **00111-00008745/2020-67 - COET - Assunto:** Plano de Trabalho da Comissão de Ética. O COAUD tomou conhecimento do Plano de Trabalho da Comissão de Ética para o exercício de 2024, prot. 129658747, apresentado pelo empregado Felipe Ramalho Souza Santos, ressaltando a previsão das datas para conclusão de cada uma de suas 08 (oito) ações definidas pelos membros da Comissão, quais sejam: 1) a participação dos membros da Comissão de Ética em treinamentos/cursos de capacitação que abordem assuntos relacionados ao tema; 2) a divulgação de curso ao corpo funcional da Terracap relacionado à ética no serviço público; 3) a divulgação do Código de Conduta e Integridade (NO GOV-03) aos agentes públicos em exercício na Terracap; 4) a aplicação de enquete virtual para avaliação dos empregados quanto ao grau de conhecimento das normas de conduta; 5) a identificação e o mapeamento dos assuntos com maior incidência de conflitos por meio do histórico das demandas recebidas e conduzidas pela Comissão de Ética; 6) a elaboração de estatísticas de processos analisados, acompanhando a evolução numérica, para que sirva de subsídios à elaboração de relatórios gerenciais; 7) a realização de treinamento sobre o Código de Conduta e Integridade para os agentes públicos em exercício na empresa; e 8) a elaboração e aplicação de questionário de avaliação sobre o cumprimento do plano de trabalho, aferindo o impacto das ações da Comissão de Ética. O Comitê de Auditoria continuará acompanhando as atividades, bem como a execução do Plano de trabalho da Comissão de Ética para o exercício de 2024. **00111-00010320/2023-61 - COAUD - Assunto:** Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria - COAUD. O Comitê de Auditoria encaminhou sua Proposta de Plano de Trabalho para o exercício 2024, prot. 128943952, ao Conselho de Administração da Empresa para análise e aprovação. **Item II – Assuntos Gerais. Processo** **00111-00006240/2023-19 - CORED - Assunto:** Providências propostas pela Corregedoria após conclusão de Investigação Preliminar referente à ataque hacker sofrido pela Terracap. O Corregedor informou das recomendações, das sugestões, dos andamentos, das providências e encaminhamentos, após a conclusão da investigação preliminar relacionada ao evento ocorrido. Ressaltou que providências recomendadas foram adotadas no sentido da prevenção de ocorrência de novo ataque exitoso. Informou, ainda, das ações e respostas da área técnica da empresa, enfatizando, inclusive, que é possível a ocorrência de futuros eventos da mesma natureza, no entanto, recomendou ao serviço de TI se preparar para bloquear, repelir, tentativas de invasão. O COAUD tomou conhecimento das informações prestadas pelo Corregedor, das contidas no Processo SEI nº 00111-00009915/2022-92 e acompanhará a evolução, o desdobramento das medidas adotadas para prevenir novos episódios de

invasão hacker aos sistemas corporativos da Empresa. Ao final da sessão, o membro do comitê Eduardo Henrique Nêris informou que, em cumprimento ao Estatuto Social da Terracap (Art. 57, §1º) e conforme a Lei 13.303/2016 (Art. 25, §2º), e considerando sua formação superior de Bacharel em Ciências Contábeis, está cursando capacitação específica de "Especialista de Contabilidade Societária". O membro do comitê Elíbio Estrela aproveitou a oportunidade para também informar que está em processo de obtenção de certificação própria como membro de comitê de auditoria. O Comitê de Auditoria agendou sua próxima reunião ordinária para o dia **05/02/2024**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Coordenador do Comitê de Auditoria

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Auditoria

Evanildo Gonçalo da Costa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÊRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 16/01/2024, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 16/01/2024, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 16/01/2024, às 18:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDO GONÇALO DA COSTA - Matr.0002172-5, Assistente Padrão**, em 16/01/2024, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= 131305023 código CRC= F2367FF1.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAMBLEDSEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br

00111-0000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 131305023